



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS - CMPP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25 da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 002/2018, que trata da contratação da empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ: 02.288.268/0001-04**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida Empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras, 09 de janeiro de 2018.

Elda Carlota da Silva Ferreira
Presidente da CMPP